



## PORTARIA Nº 126/2020

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.748/2018 e no Decreto nº 227/2018,

### RESOLVE

**Art. 1º** Atender a indicação da servidora ANITA FERNANDA PEREIRA PIOVESAN, matrícula 8980, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Finanças, para responder pela alimentação e respostas do sistema AUDESP, de iniciativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP.

**Art. 2º** As tarefas que a indicada terá sob sua incumbência na alimentação e resposta estão especificadas no ofício nº 14/2020 do Secretário de Finanças.

**Parágrafo Único.** As especificações referidas no *caput* podem sofrer alterações a critério de adequações do TCE/SP.

**Art. 3º** À indicada fica atribuída responsabilidade funcional perante a Administração Pública Municipal pela correção e integridade das informações lançadas no sistema AUDESP, respondendo pelos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em razão de omissões e imprecisões que der causa.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

Em 23 de março de 2020.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Administração e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 25 de março de 2020.

**MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO**  
Secretária de Administração